



DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE ANDRADINA

BOLETIM EXTRAORDINÁRIO

Edição Extraordinária, 18 de abril de 2023



Protocolo de Segurança Escolar: Promovendo a Cultura de Paz e Cidadania nas Escolas.

Rua Regente Feijó nº 2160 – Bairro Vila Mineira – CEP 16901-908 – Andradina – SP

deand@educacao.sp.gov.br



(18) 3702-1400

<https://deandradina.educacao.sp.gov.br/>

Sumário

DIRETORIA DE ENSINO	1
REGIÃO DE ANDRADINA	1
Edição Extraordinária, 18 de abril de 2023	1
ABERTURA	3
Procedimentos e Protocolos que se fazem necessários	5
I) Definir um plano de segurança escolar	5
a) Organizar o fluxo de entrada e saída	5
b) Identifique os pontos vulneráveis.....	5
c) Intensifique a em um sistema de monitoramento	5
II) Rede protetiva	6
a) Engaje a comunidade no entorno.....	6
b) PVSE – Programa Vizinhança Solidária Escolar.....	6
c) Escola acolhedora.....	6
III) Formação de professores e funcionários da escola	8
a) Regimento Escolar	8
b) Contrato Pedagógico.....	8
c) Escuta ativa.....	9
IV) Informações Complementares.....	9
a) Diferença entre Ato de Indisciplina e Ato Infracional	9
b) Sequência de ações.....	10
c) Possibilidades de erros	10
d) Ações Corretivas	10
Referências	11
Edição e formatação	13

Andradina, 18 abril de 2023.

Prezados senhores(as)

A diretoria de Ensino - Região de Andradina , apresenta o boletim extraordinario sobre os Protocolos de Segurança Escolar: Promovendo a Cultura de Paz e Cidadania nas Escolas.

O objetivo desse documento é nortear as ações pedagógicas/administrativas, de gestão de pessoas, da gestão patrimonial e segurança das escolas sob a jurisdição dessa Regional de Ensino, tanto públicas quanto particulares.

O presente documento é fundamentado pela Resolução SE 48/2019 que se compõe por projetos e ações articuladas e interdependentes, considerando, especialmente, a dimensão Segurança Escolar, conforme Artigo 2º, inciso IV: Segurança Escolar: projetos e ações que prioritariamente zelem pela integridade física dos alunos, servidores da rede estadual de ensino e da comunidade escolar, bem como pela conservação e proteção do patrimônio escolar.

O CONVIVA SP, juntamente com a Polícia Militar, através do GISPEC – Gabinete Integrado do Sistema de Proteção Escolar, orienta as Unidades Escolares e Diretorias de Ensino em relação aos procedimentos de proteção e segurança a serem adotados, especialmente no momento atual, devido à retomada da rotina escolar com 100%dos estudantes.

Para além das ações de acolhimento cotidianas nos ambientes escolares e de aprendizagem, a atuação das equipes de convivência deve atentar-se ao impacto da comunicação para a qualidade das relações dentro da escola,mas também, fora dela. Contudo, é importante retomarmos a concepção de articulação em rede. O ponto focal

CONVIVA SP da Unidade Escolar e Equipe da DE necessitam traçar estratégias de mapeamento de clima escolar e escuta ativa com estudantes e professores, para que assim, os conflitos e emoções possam ser gerenciados e ressignificados a partir de ações planejadas com foco preventivo a fim de minimizar situações de violência e fake news.

A escola reflete as vulnerabilidades sociais e os problemas enfrentados pelas comunidades que a compõem, portanto, é uma instituição fundamental na formação, na proteção e na garantia de direitos fundamentais da Criança e do Adolescente. Conforme a Indicação CEE

- 175/2019, ainda que as relações nos ambientes de aprendizagem, entrem em embate às normas e sanções regimentais, especialmente aquelas vinculadas à conduta de estudantes e profissionais, a gestão escolar deve, como alude, garantir, mesmo que para ato infracional (que se refere às crianças e adolescentes menores de 18 anos que tenham o cometido por estudantes), o exercício da cidadania, bem como, o senso de proteção e direitos de todos, sem confundir as tratativas e decisões tomadas com finalidade punitiva ou de caráter meramente moral.

Retomando o motivo do presente documento, quanto às situações emergenciais, cabe à Diretoria de Ensino, a partir dos representantes regionais do Programa de Melhoria da Convivência e Proteção Escolar (Dirigente Regional de Ensino, Supervisor Ponto Focal ou PCNP de Convivência), acionar a Equipe Central Conviva SP para apoio, suporte e atuação em ocorrências de altíssima gravidade que, de alguma forma gerem impacto no cotidiano escolar e extrapolam as possibilidades de tratativas, bem como, aplicação dos protocolos aqui estabelecidos.

É preciso estabelecer critérios para o acionamento dos serviços de atendimento da rede de Segurança Pública para os casos de ocorrências graves e gravíssimas, que sejam criminais ou de alta sensibilidade. Consideramos graves aquelas situações que incorrem na atuação direta ou indireta de algo ou outrem à manutenção da vida, direitos e dignidade da pessoa humana. Já as ocorrências sensíveis podem, ou não, ser graves e criminais, mas estão diretamente associadas à violência sistêmica, a exemplo da discriminação de qualquer tipo, perseguição e bullying. No entanto, alertas comportamentais que revelam indícios de potencial ameaça precisam de apoio e encaminhamento especializado, como podemos verificar em Fluxo de ocorrências.

Para facilitar o trabalho de identificação, a escola ou Diretoria de Ensino precisam ter em mente que a definição de gravidade ou sensibilidade serão definidos pela autoridade policial envolvida no atendimento. Cabe identificar se a ocorrência é:

- Aquela que atenta contra a vida;
- Aquela que produz/reproduz ameaça contra às pessoas ou às instituições;
- Aquela que fere a dignidade das pessoas, como violência ou assédio sexual;
- Aquela que busca o autoflagelo, como na tentativa de suicídio ou em sua concretização.

PROCEDIMENTOS E PROTOCOLOS QUE SE FAZEM NECESSÁRIOS

Considerando os aspectos supracitados, apresentamos os procedimentos e protocolos que se fazem necessários:

I. Definir um plano de segurança escolar

É de interesse de todos, gestores, professores, pais e alunos, que a escola seja um ambiente seguro.

Por isso, o gestor deve realizar reuniões com todos, para juntos tornar o local mais seguro, através de medidas e orientações para prevenir riscos no local e o entorno da escola.

a) Organizar o fluxo de entrada e saída

Esses são os momentos mais vulneráveis. Pessoas mal intencionadas, aproveitam o fluxo e toda a agitação para entrar no ambiente escolar. Tenha um portão com controle de acesso. O controle de acesso é uma medida de segurança que permite que o portão seja aberto apenas para pessoas autorizadas. É indispensável ter um responsável para garantir a segurança dos alunos na entrada e na saída do colégio. Existem diversas situações que podem acontecer no dia-a-dia da escola. Alguém tentar levar um aluno sem autorização, ou um estudante tentar sair sozinho da escola. Em ambas as situações é preciso ter uma pessoa responsável para fiscalizar e interferir.

b) Identifique os pontos vulneráveis

É importante que todos os pontos da escola sejam vistoriados, todos os dias, para verificar quais pontos são vulneráveis a invasões, como por exemplo, muros, locais com árvores e jardins, cercas.

Para facilitar e não deixar nenhum local de fora, podem ser criados roteiros de rota de ronda escolar.

Monitoramento de aula e recreios.

Todos da escola são responsáveis pelo monitoramento.

c) Intensifique a em um sistema de monitoramento

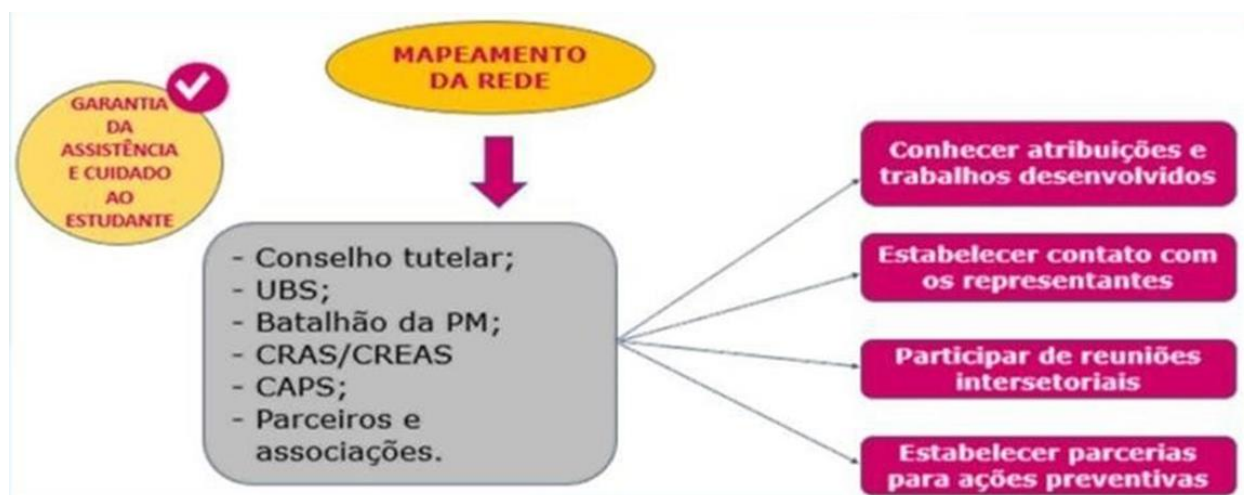
Câmeras bem posicionadas, com imagens em tempo real, monitoradas por pessoal capacitado, podem garantir segundos preciosos em caso de situações de emergência.

VIDEOMONITORAMENTO – Trata-se de medida preventiva de segurança a ser adotada nas Diretorias de Ensino e Unidades Escolares com intuito de apoiar situações de crises nos órgãos públicos que necessitam de gestão de operações complexas para administrar ocorrências diversas. A Secretaria de Estado da Educação conta com espelhamentos de 98% de

câmeras nas 5136 escolas, e em breve, haverá o monitoramento 24hs dos Alarmes Sonoros. A aquisição de itens de segurança é uma vantagem, pois inibe a ação criminosa nos prédios públicos.

II) Rede protetiva

Deve ser acionada, de forma preventiva para ações formativas e de acompanhamento e quando a situação vivenciada pela escola não possa ser resolvida somente com ações da própria unidade escolar e necessite de apoio e intervenção da Rede.



a) Engaje a comunidade no entorno

Parece uma medida simples e óbvia, mas fazer com que a comunidade no entorno da escola, participe das ações, dando sugestões, denunciando atos suspeitos, prestando atenção no dia a dia, pode facilitar ainda mais o planejamento de segurança da escola.

b) PVSE – Programa Vizinhança Solidária Escolar

Trata-se de uma rede de contatos, via WhatsApp, que conta com vizinhos do prédio escolar (inclusive comerciantes), gestores, funcionários, pais de alunos, ocupantes de zeladoria, Conselheiro Tutelar de referência da unidade escolar e Polícia Militar para juntos, ajudarem a zelar pelo patrimônio público, pela segurança da escola e do entorno. O gestor escolar deverá entrar em contato com o Comandante da Companhia da Polícia Militar responsável por sua área ou com a unidade com o objetivo de implementar, em parceria com a Polícia Militar, o PVSE.

c) Escola acolhedora

A escola acolhedora é aquela que dispõe de um ambiente saudável, preparado para acomodar o aluno de forma aberta e compreensiva.

Além disso, deve dar apoio e suporte para todos os seus estudantes — independente de classe, condições financeiras e capacidade intelectual.

Para se tornar uma escola acolhedora, o ambiente educacional deve dispor de alguns princípios e fatores, como:

- Um espaço físico adequado;O espaço físico escolar é onde o aprendizado acontece e deve estar em boas condições, tendo em vista que influenciará no processo de ensino e aprendizagem do aluno.

- Dialogar com pais e alunos;Uma comunicação eficaz entre escola e família permite a criação de relacionamentos saudáveis, com aproximação e envolvimento dos pais e responsáveis na realidade dos alunos e da própria instituição de ensino.Esse contato possibilita, ainda, o desenvolvimento de uma cultura da escola, que motiva a participação de todos, incentiva a comunidade escolar a realmente “vestir a camisa” da instituição e melhora até o desempenho acadêmico de seus estudantes.Afinal, alunos engajados entregam melhores resultados e participam com motivação e interesse das atividades escolares. Sem falar que pais e responsáveis integrados à escola também podem ajudar os estudantes a se desenvolverem de forma saudável e efetiva.

- Envolvimento com a comunidade; A relação entre escola e comunidade é um importante fator de desenvolvimento social — não só para a localidade em que a instituição se encontra, mas também para os alunos, os professores, a equipe técnica e os demais colaboradores.Entre os benefícios de ter um bom relacionamento com a comunidade estão a melhoria do desempenho dos alunos — por meio do desenvolvimento de habilidades socioemocionais — e o aumento da reputação e da credibilidade da instituição.Ao criar estratégias pedagógicas colaborativas com o entorno, a escola consegue ensinar aspectos importantes da vida em comunidade aos estudantes, como a cidadania e o pensamento coletivo, como empatia, responsabilidade e relacionamento interpessoal. Esse tipo de estratégia ajuda a criar um ambiente favorável e sadio para os moradores do local. Consequentemente, uma boa relação entre escola e comunidade também aumenta o nível de satisfação das famílias e dos estudantes em relação à instituição.

- Ter vínculos afetivos entre todos do grupo escolar;A partir do momento que a escola se preocupa com os alunos carinhosamente e individualmente, eles desenvolvem os mesmos sentimentos com os profissionais, seja professor, coordenador ou toda a equipe.Logo, os vínculos afetivos tendem a estreitar — fator essencial para o desenvolvimento social, bem como preservar a passividade no espaço de estudos.

- Envolver os alunos nas atividades dentro e fora de sala;Com uma boa receptividade, os estudantes se tornam amigos dos professores e funcionários da escola. Afinal, o muro entre superior e inferior tende a desabar, e assim os relacionamentos e engajamentos tendem a ser mais frequentes e resistentes.

- Facilitar o aprendizado;Quando os alunos são bem acolhidos, eles têm mais interesse nas aulas e possuem maior facilidade no momento de aprender. Isso acontece devido a intimidade do aluno com o professor, que não ficará mais com vergonha ou medo de tirar suas dúvidas.

- Incentivar o respeito e empatia;Muitos estudantes se tornam grandes amigos de seus professores. Normalmente, isso acontece porque a barreira entre eles é ultrapassada por meio da construção de um relacionamento que substitui a rigidez pela maleabilidade e alimenta o respeito mútuo.Acredite: quando o aluno se sente amado, compreendido e respeitado, ele retribui.

III) Formação de professores e funcionários da escola

- Gestão de sala de aula
- Metodologias ativas,
- Competências socioemocionais,
- Comunicação não violenta,
- Fake News,

a) Regimento Escolar

O regimento escolar é o documento no qual é registrado todo o funcionamento, estrutura, organização e normas de uma instituição de ensino. As regras contidas nele regem as esferas: administrativa, didática, pedagógica e disciplinar da escola. O documento serve como um guia de direitos e deveres de todos que fazem parte da comunidade escolar.

Em primeiro lugar, o regimento escolar tem a função de atuar como um documento legal necessário para os atos regulatórios da instituição de ensino, que irão credenciá-la, reconhecê-la e autorizar o seu funcionamento

Para além do aspecto burocrático, o regimento tem um papel no dia a dia da escola. É ele que guiará as ações a serem tomadas nas mais diversas situações das rotinas da instituição. É fundamental que ele seja flexível e que receba atualização de tempos em tempos. Assim, seu conteúdo se manterá sempre atual e conseguirá refletir, de fato, as práticas e processos adotados pela escola.

b) Contrato Pedagógico

Contrato de Convivência escolar (professores e Alunos)

O contrato de convivência possibilita aos alunos participarem e sentirem-se importantes na elaboração de regras. Logo, são impelidos para cumpri-las.

Embora espera-se a ampla participação da classe, pode ocorrer que as contribuições sejam mínimas ou sem sentido. Lembre-se: os alunos em sua maioria, não estão acostumados com este tipo de trabalho.

Talvez seja necessário o professor conduzir como fazer o contrato de convivência, fazendo os alunos enxergarem o objetivo e sugerindo e explicando regras para facilitar a contribuição. (O mesmo vale para contrato de convivência dos professores)

c) Escuta ativa

A escuta ativa é uma habilidade que torna o diálogo mais eficiente. Através dela, os participantes demonstram interesse na fala um do outro e geram um vínculo que permite que cada um interprete a posição daquele que fala. Ou seja, envolve outras habilidades, como a empatia e a imparcialidade, por exemplo.

Essa técnica traz benefícios para o ambiente escolar, como a melhora do relacionamento entre os alunos e o corpo docente, a mediação de conflitos, trabalho em equipe e o enriquecimento da comunicação, fatores importantes para um cenário de transformações como o que vivemos.

A escuta ativa como o 'saber ouvir', que é essencial no dia a dia escolar onde, muitas vezes, é repleto de demandas administrativas e não há um tempo ou espaço dedicado para ouvir, refletir e cultivar relações afetivas.

O processo de acolhimento dentro da escuta ativa, o que fez a comunidade acreditar muito mais na escola e se sentir pertencente ao processo. Segundo ele, "a escola precisa ter esse papel de acolher, e nós, como educadores, conseguimos transformar vidas, e isso é algo mágico".

d) Mediação de conflitos

A escola é uma fábrica de conflitos, um ambiente repleto de pessoas que pensam diferentes, com ideias distintas, o que leva a desentendimentos. Por isso, o diferencial é a forma de gerir cada conflito, identificando as situações e fortalecendo o diálogo e a escuta. A mediação de conflitos envolve questões como imparcialidade, escuta ativa, reflexão e diálogo, abrindo espaço para os participantes se expressarem, ouvirem uns aos outros e pensarem em soluções, de forma respeitosa e assertiva.

IV) Informações Complementares

a) Diferença entre Ato de Indisciplina e Ato Infracional

Ato de Indisciplina - descumprimento das normas escolares previstas no Regimento Escolar e demais legislações aplicadas. A indisciplina decorre de uma desobediência intencional ou por desconhecimento das normas, provocados pela ausência de orientação comportamental ou pela desorganização das relações sociais. Não tem o propósito de ameaçar, desrespeitar ou ofender ninguém.

Ato Infracional - Conduta prevista como crime ou contravenção penal praticada por criança ou adolescente. Podendo ser de menor potencial ofensivo (perturbar, injuriar, desrespeitar); ou grave potencial ofensivo (furar, lesionar, portar arma, etc.). Ex: Uma ofensa verbal dirigida ao professor, pode ser caracterizada como ato de indisciplina, no entanto, dependendo do tipo de ofensa e da forma como foi dirigida, pode caracterizar ato infracional (ameaça, injúria ou difamação, etc.). Para cada caso os encaminhamentos serão diferentes;

b) Sequência de ações

- A Equipe Gestora ou qualquer servidor da unidade escolar que deparar com infrações dessa natureza, deverá agir na mediação do conflito, evitando o agravamento da situação e preservando, sempre que possível, a integridade física e emocional dos envolvidos;
- Comunicar aos pais ou responsáveis pelos alunos envolvidos solicitando o comparecimento na escola; Caso a situação fuja do controle e não seja possível controlar com a mediação de conflitos, a Polícia Militar (PM) deverá ser acionada pelo telefone 190;
- Caso os envolvidos sejam menores de 18 anos, acionar o Conselho Tutelar
- Na ausência dos pais ou responsáveis, um servidor civil ou militar, deverá acompanhar os alunos durante os procedimentos na Delegacia de Polícia (DP);
- Em caso de ameaça ou desacato de aluno contra servidor, a equipe gestora deverá analisar a gravidade da situação e, se for caso, acionar a Polícia Militar para os procedimentos e, nesse caso, o servidor deverá acompanhar a ocorrência na Delegacia para a representação;
- Solicitar cópia de todos procedimentos realizados (PM, DP e/ou Conselho Tutelar) para juntada à ficha do aluno;
- Registrar a ocorrência no âmbito administrativo – PLACON, e arquivar cópia de todos os procedimentos realizados;

c) Possibilidades de erros

- Deixar de fazer o registro da ocorrência no âmbito administrativo – PLACON, mesmo quando houver solução através da mediação de conflitos;
- Deixar de comunicar aos pais ou responsáveis pelo aluno;
- A Equipe Gestora não intervir na mediação do conflito, permitindo que a situação se agrave e envolva terceiros na ocorrência.

d) Ações Corretivas

- Caso o aluno, autor da agressão, tenha se evadido do local, a equipe gestora acionará a Polícia Militar e o Conselho Tutelar e fornecerá todos os dados necessários ao preenchimento do Boletim de Ocorrência (BO);
- Caso os pais não sejam localizados e haja necessidade de conduzir à Delegacia de Polícia, o Conselho Tutelar deve acompanhar o aluno menor de 18 anos de idade juntamente com um servidor da escola;
- O servidor não deve, em hipótese nenhuma, revidar a agressão sofrida por aluno;
- A Equipe Gestora, em caso de violência contra servidor, deverá intervir usando a mediação de conflitos e, caso seja necessário, acionar o Conselho Tutelar e/ou a Polícia Militar para os procedimentos cabíveis.

REFERÊNCIAS

Sugerimos especial atenção aos temas a seguir para sessão de estudo, e formação a partir das Equipes Escolares a saber:

- **Prevenção também se ensina** - Cartilha: Comunidade Presente - http://file.fde.sp.gov.br/portalfde/Arquivo/Arte_comunidade_prevencao.pdf
- **Prevenção também se ensina** - Cartilha: Preconceito e discriminação no contexto escolar. <http://arquivo.fde.sp.gov.br/fde.portal/PermanentFile/File/MANUAL%20-%20PREVEN%C3%87%C3%83O%20TAMB%C3%89M%20SE%20ENSINA%20-%20PRECONCEITO%20E%20DISCRIMINA%C3%87%C3%83O%20NO%20CONTEXTO%20ESCOLAR.pdf>
- **Mediação de Conflitos - Em ambientes escolares e de aprendizagem - 2022** - <https://midiasstoragesec.blob.core.windows.net/001/2022/05/comunicado-externo-conjunto-subsecretaria-conviva--2022-n--130-proocolos-taubate.pdf>
- **Depoimento Especial e Escuta Especializada - Avançando na Garantia de Direitos e no Combate à Revitimização - 2021** - <https://midiasstoragesec.blob.core.windows.net/001/2022/05/rede330.pdf>
- **Sistema de Garantia de Direitos e Rede Protetiva** https://midiasstoragesec.blob.core.windows.net/001/2022/06/boletim_26_conviva_escolas.pdf
- **Comunidade Resilientes - Programa Escola + Segura em ERRD - 5ª Trilha – 2021.** <https://midiasstoragesec.blob.core.windows.net/001/2021/08/rede490.pdf>
- **Álcool e drogas - Programa Escola + Segura em ERRD - 6ª Trilha Formativa - 2021** - <https://midiasstoragesec.blob.core.windows.net/001/2021/08/rede519.pdf>
- **Primeiros Socorros - Programa Escola + Segura em ERRD - 7ª Trilha Formativa - 2021** - <https://midiasstoragesec.blob.core.windows.net/001/2021/08/rede552.pdf>

- **Violência contra crianças e adolescentes/ Abuso Sexual a.** Seguir orientações descritas na Cartilha: A Escola contra o Abuso Sexual. <https://efape.educacao.sp.gov.br/convivasp/wp-content/uploads/2021/03/Cartilha-A-Escola-contra-o-Abuso-Sexual-draft-06.pdf>
- **Homofobia/Transfobia a.** Seguir orientações descritas na Cartilha: Diversidade Sexual e a Cidadania - <https://justica.sp.gov.br/wp-content/uploads/2021/02/CARTILHA-DIVERSIDADE-SEXUAL-1%C2%AA-EDI%C3%87%C3%83O-2014.pdf>
- **Racismo/Xenofobia/Intolerância Religiosa.** Seguir orientações descritas na Cartilha: São Paulo Contra o Racismo - Aspectos Legais e Ações Afirmativas. <https://justica.sp.gov.br/wp-content/uploads/2022/02/Cartilha-Sao-Paulo-contra-o-Racismo-1.pdf>
- **Violência contra a meninas e mulheres/ Violência de Gênero/ Sexismo.** Seguir orientações descritas na Cartilha: Violência Contra Mulher - Não é normal. https://www.educacao.sp.gov.br/wp-content/uploads/2022/03/Violencia_contra_mulher_nao_e_normal_versao_estudantes_V8-web.pdf
- **Valorização da Vida - CVV [disque 188](#) ou [acesse: Chat e contatos.](#)**

EDIÇÃO E FORMATAÇÃO

**Boletim Informativo Semanal produzido pela Diretoria de Ensino —
Região de Andradina**

Edição Extraordinária de 18 de abril de 2023

Em caso de **críticas, dúvidas, elogios ou sugestões**, a Unidade Escolar deverá entrar em contato por e-mail deand@educacao.sp.gov.br

**Claudia de Oliveira Ferraz
Gabriel Fernando Soares Santos
Luciana Delai de Abreu
Magali Aparecida Ferreira Aio
Marcos Aparecido Vargas
Patricia Cristina Amorim de Carvalho
Renata de Oliveira
Silvana Margarete Cortelasse da Silva Benvenuto**
Equipe de Supervisão de Ensino

Prof^a SELÊNIA SILVIA WITTER DE MELO
Dirigente Regional de Ensino